



ATA DA 04.ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – (CODEMA)

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizou-se a 04ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), presidida pelo Sr. Fábio de Cássio Torezan. Iniciou-se a sessão com a execução do Hino Nacional Brasileiro, seguida da oração do Pai-Nosso. **1 – Presenças - Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros Titulares:** Fábio de Cássio Torezan (Secretaria Municipal do Meio Ambiente); Emilson Barbosa de Souza (Secretaria Municipal de Educação); Maria Luiza e Silva (Secretaria Municipal de Obras Públicas); Celso Queiroz de Magalhães (Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA); Lauro Ferreira (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio); Mayara Romão de Castro (Cooperativa Agropecuária de Patrocínio – COOPA); Fernanda Oliveira Malagoli (Sindicato Rural de Patrocínio); Claudomiro Aparecido da Silva e Welington Adolfo de Brito (Associação Cerrado Vivo – CERVIVO). **Conselheiros Suplentes:** Anderson Rodrigues de Souza (Secretaria Municipal de Agricultura); Thiago Rafael dos Reis (Conselho de Desenvolvimento Comunitário Santo Antônio da Lagoa Seca) e Giovanna Piovezan Emiliano (Centro Universitário do Cerrado – UNICERP). **Acompanharam a reunião:** Elisiane D. Rocha e Kyane Nayara de Castro, Arthur Santos, Andréia Silva Vargas, Denise e Eduarda Silveira. **2 – Exame e Aprovação da Ata Anterior:** Procedeu-se à leitura da Ata da 03ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2026, pela Sra. Fernanda Oliveira Malagoli, Secretária do CODEMA. Após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas ou modificações. **3 – Análise e Deliberação de Processos Administrativos de Licenças Ambientais e Intervenções Ambientais:** foram apresentados os processos constantes na pauta para análise e deliberação do Conselho, sendo registrado que todos os pareceres técnicos foram previamente encaminhados aos conselheiros por meio do grupo oficial do CODEMA, bem como disponibilizados no site da Prefeitura Municipal, para conhecimento e apreciação prévia. **Item 2.1** – Referente ao Processo nº 11.184/2024, de interesse da Associação de Educação Sagrado Coração de Maria – AESCOM BERLAAR, relativo ao empreendimento Loteamento Oasis BERLAAR, cuja análise técnica concluiu pelo deferimento da Declaração de Não Passível de Licenciamento Ambiental, bem como da Autorização para Intervenção Ambiental. Após os esclarecimentos, manifestações e discussões acerca do processo, a proposta foi submetida à deliberação do plenário, sendo aprovada pelos conselheiros. **Item 2.2** – Referente ao Processo nº 2.796/2026, de interesse do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, tratando da regularização da supressão de árvores isoladas nativas localizadas às margens da Rodovia MG-230. Após as considerações e esclarecimentos, o processo foi submetido à deliberação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **Item 2.3** – Referente ao Processo nº 13.201/2025, na modalidade Declaração de Não Passível com Supressão de Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo, de interesse de Ieda Paiva Holding de Participações e Negócios LTDA, relativo ao empreendimento Fazenda Salitre, lugar denominado Floresta. A equipe técnica opinou pelo deferimento parcial da intervenção ambiental requerida, sendo deferida a supressão em área de 31,15 hectares e indeferida a área de 1,45 hectares, por se tratar de área adjacente à APP. Durante a discussão, a representante do empreendimento solicitou que a compensação ambiental fosse convertida na preservação definitiva da área indeferida. O analista responsável esclareceu os aspectos técnicos e legais relacionados à compensação ambiental, manifestando-se pela manutenção das condicionantes previstas no parecer original. Após debates e esclarecimentos pertinentes, o parecer foi submetido à deliberação, sendo aprovado pelos conselheiros. **Item 2.4** – Referente ao Processo nº 19.459/2020, de interesse de Nilton Pereira de Souza, relativo ao empreendimento Fazenda Santo Antônio dos Barros. A equipe interdisciplinar de análise, do ponto de vista técnico e jurídico, opinou pelo deferimento da concessão da Declaração de Não Passível de Licenciamento Ambiental, bem como da Autorização para Intervenção Ambiental. Após a apresentação do

parecer e não havendo manifestações ou debates, o processo foi submetido à deliberação, sendo aprovado pelos conselheiros. **Item 2.5** – Referente ao Processo nº 5.241/2025, de interesse de Manoel Messias Mendes de Sousa, relativo ao empreendimento Fazenda Mata dos Coelho. A equipe interdisciplinar de análise, do ponto de vista técnico e jurídico, opinou pelo deferimento da concessão da Declaração de Não Passível de Licenciamento Ambiental e Autorização para Intervenção Ambiental Corretiva. Após a apresentação do parecer e não havendo manifestações ou debates, o processo foi submetido à deliberação, sendo aprovado pelos conselheiros. **4 - Processos Administrativos para análise de corte/poda de árvores urbanas:** Foram analisados os itens 3.1 e 3.2. No item 3.1, referente à solicitação da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais para intervenção arbórea na Praça Honorato Borges, nº 755, a conclusão técnica opinou pelo deferimento da poda de 01 (uma) árvore da espécie Salsa (*Schinus molle*) e pelo indeferimento da poda de 02 (duas) árvores da espécie Oiti (*Licania tomentosa*), sendo o item aprovado pelos conselheiros. Já no item 3.2, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Administração para intervenção arbórea no Cemitério de Silvano, a conclusão técnica opinou pelo deferimento da supressão de 17 (dezesete) árvores da espécie Ficus (*Ficus benjamina*) e 03 (três) indivíduos não identificados, condicionada à realização de plantio compensatório de 20 (vinte) árvores em local próximo à área de supressão, sendo o item igualmente aprovado pelos conselheiros. **5 - Ad referendum para supressão/poda de árvores urbanas:** No que se refere aos itens de Ad referendum para supressão e poda de árvores urbanas, foram apresentados os itens 4.1 ao 4.4, relativos a solicitações da Secretaria Municipal de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte – SESTRAN, bem como denúncia anônima, para intervenções arbóreas em diferentes pontos do município. Os itens foram apresentados ao plenário e aprovados pelos conselheiros. **6 - Encerramento:** Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a 04ª Reunião Ordinária do CODEMA às nove horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Eu, Fernanda Oliveira Malagoli, Secretária do CODEMA, redigi e lavrei a presente ata, composta por 02 (duas) páginas numeradas, que, após lida e aprovada, será publicada nos meios oficiais de comunicação.

PATROCÍNIO, 29 DE ABRIL DE 2026.



FERNANDA OLIVEIRA MALAGOLI
SECRETÁRIA DO CODEMA